

Assunto **DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA 5446/2025 - PM LIMA DUARTE/MG**
 De Graziela Alves Botelho Gonçalves (SEGOV)
 <graziela.goncalves@governo.mg.gov.br>
 Para PEDROVITOR.ADV@YAHOO.COM <PEDROVITOR.ADV@YAHOO.COM>, CONVENIOS@LIMADUARTE.MG.GOV.BR <CONVENIOS@LIMADUARTE.MG.GOV.BR>
 Data 2025-10-29 08:39



Prezados(as), bom dia!

Cumprimentando-o cordialmente, em relação à solicitação de formalização de convênio junto a SEGOV, informamos que os documentos peticionados juntamente com a **Proposta 5446/2025** não atendem ao mínimo obrigatório para início de análise técnica pela SEGOV.

- 1 - Atualizar a planilha orçamentária para as versões mais recentes das referências, encaminhar todas as composições , caso tenha cotação, deve ser apresentado 03 orçamentos devidamente datado e com CNPJ;**
- 2 - Enviar a lei que permita execução de passeio, caso não tiver, deve ser retirado dos projetos a execução desse serviço;**
- 3 - Enviar o projeto executivo do muro que será construído;**
- 4 - Atualizar todos os demais documentos de engenharia.**

Por tanto, retornamos a proposta para adequação e solicitamos que seja anexado no SIGCON o(s) documento(s) pendente(s) e enviar novamente a proposta para a SEGOV:

Ressaltamos que o presente processo somente será analisado mediante apresentação de todos os documentos mínimos obrigatórios; e alertamos que a apresentação de documentos em branco ou equivocados com intenção meramente protelatória constitui impedimento de ordem técnica à formalização do instrumento.

Dúvidas, favor enviar e-mail para atendimentopadem@governo.mg.gov.br.

Atenciosamente,

GRAZIELA ALVES BOTELHO GONÇALVES

Servidor Público

DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

📞 31 3915-0879

✉️ graziela.goncalves@governo.mg.gov.br

📍 Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1º andar

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.



ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO